



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

 EDIÇÃO:
411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

(Banco de Credenciados)

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Taipás do Tocantins-TO, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 051/2026, **em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a RELAÇÃO DOS INTERESSADOS HABILITADOS no procedimento de Credenciamento nº 02/2026**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COMPREENDENDO MÉDICO CLÍNICO GERAL, FONOAUDIÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E NUTRICIONISTA, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 048/2026 e no Edital de Credenciamento, após análise da documentação apresentada pelos interessados que protocolaram requerimento de participação durante a vigência do edital, foram considerados habilitados os seguintes interessados:

Ordem	Credenciado	CNPJ/CPF	Situação
1º	Empresa: RR Rodrigues & Cia Ltda	13.040.978/0001-29	Habilitado
2º	Empresa: BD Serviços Médicos LTDA	65.570.684/0001-02	Habilitado
3º	Empresa: JNS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.327.715/0001-10	Habilitado
4º	Empresa: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	42.435.382/0001-26	Habilitado
5º	Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.0003/0001-22	Habilitado
6º	Empresa: 65.635.193 DOMINGOS FRANCISCO DA ROCHA - ME	65.635.193/0001-00	Habilitado

Dessa forma, a Relação dos Credenciados Habilitados (Banco de Credenciados) fica atualizada, passando a ser composta pelos seguintes interessados habilitados:

Ordem	Credenciado	CNPJ/CPF	Situação
1º	Empresa: RR Rodrigues & Cia Ltda	13.040.978/0001-29	Habilitado
2º	Empresa: BD Serviços Médicos LTDA	65.570.684/0001-02	Habilitado
3º	Empresa: JNS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.327.715/0001-10	Habilitado

4º	Empresa: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	42.435.382/0001-26	Habilitado
5º	Empresa: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.0003/0001-22	Habilitado
6º	Empresa: 65.635.193 DOMINGOS FRANCISCO DA ROCHA - ME	65.635.193/0001-00	Habilitado
7º	Empresa: FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS-ME	67.922.619/0001-24	Habilitado

A presente relação permanecerá disponível para consulta pública, podendo novos interessados requerer seu credenciamento durante toda a vigência do edital.

A contratação dos credenciados observará os critérios objetivos estabelecidos no Edital de Credenciamento, respeitando o sistema de distribuição da demanda nele previsto.

Taipas do Tocantins-TO, 22 de setembro de 2026.

Daiane Gomes Lôbo
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 145/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 12.051.093/0001-62.

CONTRATADO: FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.922.619/0001-24

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COMPREENDENDO MÉDICO CLÍNICO GERAL, FONOAUDIÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E NUTRICIONISTA, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 332.095,08 (trezentos e trinta e dois mil e noventa e cinco reais e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2026 a 22/09/2027.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO
Gestor do FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025- PROCESSO Nº 317/2025

LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2025

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 31/12/2026, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 012/2025- PROCESSO Nº 317/2025, FIRMADO ENTRES AS PARTES NO DIA 21/03/2025, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO MARKETING DIGITAL, RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDOS, MÍDIAS DIGITAIS, COMUNICADOS EM REDES SOCIAIS E COBERTURA DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, COM EQUIPAMENTO APROPRIADO DE DRONE E CÂMARA DIGITAL EM

ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA, DEPARTAMENTOS A ELA LIGADAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIPAS-TO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO

Contratada: ALEXANDRE MARTINS BARBOSA-ME

Valor Global: R\$ 64.000,00

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE	FICHA
02.02.04.122.0003.2.045– Manutenção da Sec. de Administração	3.3.90.39 Outros Serv. De terceira pessoa jurídica	1500.0000.00000	79

Fundamento Legal: Artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/2017.

Vigência: de 31/08/2026 a 31/12/2026

Assinado em: 21/08/2026.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2026.

CONTRATO Nº 57/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 145/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COMPREENDENDO MÉDICO CLÍNICO GERAL, FONOAUDIÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E NUTRICIONISTA, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Gestor(a), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 07/2026, e a celebração de Contrato que a Administração celebra com a empresa **FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.922.619/0001-24

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Monize de Santana L. Castro**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de

validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taipas –TO. 22/09/2026.

VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO

Gestor do FMS

